



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TAQUARI

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRAS

PROJETO

ARTE E CULTURA EM GERAL

OFICINA DE MUSICA



**Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro | Taquari - RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br**



Proibida a reprodução sem autorização expressa da Prefeitura Municipal de Taquari.

PROJETO ARTE E CULTURA EM GERAL- OFICINA DE MÚSICA

GESTÃO PÚBLICA

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Prefeito Municipal: André Luís Barcelos Brito

Vice-Prefeito: Ramon Kern de Jesus

Secretário de Habitação e Assistência Social: Luís Henrique de Quadros Porto

Endereço: Rua Osvaldo Aranha – Nº 1790 – Centro

CEP: 95860-000

Endereço do CRAS: R. Daniel M Bizarro, 57 Centro, Taquari - RS, CEP: 95860-000

Telefone: (51) 36536288 – Email: gabinete@taquari.rs.gov.br

Email: sec.assistenciasocial@taquari.rs.gov.br.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO – CRAS

Coordenador: Luís Henrique de Quadros Porto

Endereço: R. Daniel M Bizarro, 57 Centro, Taquari - RS, CEP: 95860-000

CEP: 95860-000

Endereço do CRAS: R. Daniel M Bizarro, 57 Centro, Taquari - RS, CEP: 95860-000

Telefone: (51) 99516-8650

Email: sec.assistenciasocial@taquari.rs.gov.br.



APRESENTAÇÃO

O projeto tem como objetivo oferecer as crianças, jovens e aos adultos em vulnerabilidade social um espaço de prática de Oficina de Música com a finalidade de formar uma Banda Marcial. Banda marcial é um grupo de músicos instrumentais que geralmente apresentam-se ao ar livre e incorporam movimentos corporais - geralmente algum tipo de marcha - à sua apresentação musical.

Os oficinairos atuarão no Centro de Referência de Assistência Social e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, oferecendo oficinas de arte e cultura em geral, com foco em pessoas idosas vinculadas ao Cadastro Único.

As atividades de música e formação de grupos serão ministradas por profissionais habilitados na área da Música, visando contribuir para o desenvolvimento integral dos participantes. O projeto será realizado por contrato de prestação de serviço, originário de Carta Convite, e terá como local as Sedes de Associação de Moradores das Comunidades.

O projeto também visa prevenir o rompimento das relações familiares e comunitárias, por meio da promoção da convivência e da socialização entre os usuários, e contribuir para a valorização da cultura e das artes. As bandas marciais são atividades educativas presentes no cotidiano de diversas escolas. Elas podem oportunizar o fazer musical através da prática instrumental e, ainda, encaminhar diversos de seus alunos e ex-alunos a uma futura profissionalização em música.

JUSTIFICATIVA

A Oficina de Música proporciona aos usuários a prática de instrumentos de sopro e percussão que irá desenvolver a musicalização, favorecendo a aquisição de habilidades e competências musicais. Esse projeto tem como intuito, atuar com propostas alternativas de atividades culturais e de lazer, criativa e participativa, buscando a transformação da sociedade através da arte, desenvolvendo as potencialidades de futuros músicos pela prática instrumental.



OBJETIVO GERAL

Contratar um (a) instrutor (a) de música habilitado, na área da Música, para atuar nos grupos, desenvolvendo a música pelo instrumento particular de contrato de prestação de serviço, originário da carta convite.

PÚBLICO ALVO

Inserção e inclusão de crianças a partir de oito (08) anos de idade, adolescentes, jovens e adultos nas oficinas de música e que os mesmos estejam cadastrados no CAD ÚNICO.

METODOLOGIA

A metodologia será através de cronograma, com data, horário e local, onde serão executadas as práticas de dança, expressão corporal e ritmo, assim como um comprovante de frequência, dos participantes.

LOCAL DOS ATENDIMENTOS: SEDES COMUTÁRIAS DOS BAIRROS

CARGA HORÁRIA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
16 horas semanais Obs: não podendo ultrapassar 64 horas mensais.	<ul style="list-style-type: none">✓ Iniciação musical para alunos que não tem conhecimento na área;✓ Ensino pratica musical;✓ Formação de grupo (aprender a tocar em grupo);✓ Ensino pratico de instrumentos relacionados a banda marcial;✓ Organização grupo para apresentações.

AVALIAÇÃO

Este projeto não deverá limitar-se à sua simples inserção e conclusão, Ele deve estimar através da flexibilidade, mudanças e os efeitos que poderão repercutir no Bem-Estar e saúde da vida dos participantes.



Luís Henrique Quadros Porto

Secretário Municipal de Habitação e Assistência Social